

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0045/SULOG/ANTT, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Superintendente de Logística e Transporte Multimodal, Interino, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso I, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

WILBERT RIBEIRO JUNQUILHO

Superintendente de Logística e Transporte Multimodal - Interino

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0045/SULOG/ANTT, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANEXO

INTERESSADA: TRANSMITT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.
CNPJ: 05.979.171/0001-28
N ° DO PROCESSO: 50500.088750/2008-06
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: TRANSMITT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.
CNPJ: 05.979.171/0001-28
N ° DO PROCESSO: 50500.088750/2008-06
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país e pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: TRANSPORTADORA RECORD LTDA ME.
CNPJ: 04.306.256/0001-82
N ° DO PROCESSO: 50500.089137/2008-06
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país e pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: TRANSPORTES TOZZO LTDA.
CNPJ: 80.424.914/0001-19
N ° DO PROCESSO: 50500.091245/2008-31
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.